



NOTIFICAÇÃO 20 – EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista o processo de adesão do SEBRAE/BA ao Regulamento do SEBRAETEC 4.0 e ao Caderno Técnico 4.0, o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA**, em conformidade com o **Art. 21.2 do Edital Sebraetec 01/2019** vem, por meio desta Notificação, promover as seguintes alterações:

1 – ALTERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme deliberação através da Resolução Direx RDE nº 09/2023, os seguintes membros passam a fazer parte da comissão de credenciamento do:

Cyntia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara - Presidente

Madson Lima Pinto – Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro

Wagner Cezar Ayres Carvalho – Membro

2 – ALTERAÇÕES DE TEXTOS, CONFORME TABELA A SEGUIR

01 – DAS REGRAS GERAIS

PREAMBULO

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers - Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41760-000, inscrita no CNPJ nº 14.797.724/0001-12, através da Unidade de Gestão do Portfólio (UGEP), torna pública a abertura das inscrições para cadastramento de Instituições Científicas Tecnológicas (ICT's) e pessoas jurídicas de direito público ou privado para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços Tecnológicos (PST) do SEBRAETEC, na forma estabelecida neste Edital, com base no artigo 43 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 213/2011.	O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers - Torre Cirrus, Costa Azul, Salvador/BA, CEP: 41760-000, inscrita no CNPJ nº 14.797.724/0001-12, através da Unidade de Gestão do Portfólio (UGEP), torna pública a abertura das inscrições para cadastramento de Instituições Científicas Tecnológicas (ICT's) e pessoas jurídicas de direito público ou privado para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços Tecnológicos (PST) do SEBRAETEC, na forma estabelecida neste Edital, com base no artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE - Resolução CDN nº 391/2021.

08 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1.4.1 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto DESIGN DE AMBIENTES

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
8.1.4.1 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto DESIGN DE AMBIENTES a) Comprovar, através de contratos ativos e/ou CTPS, mínimo de 02 (dois) profissionais vinculados à empresa, com graduação ou curso reconhecido MEC em Arquitetura e/ou Design de Ambientes.	8.1.4.1 Requisitos Técnicos Específicos para o Produto DESIGN DE AMBIENTES a) Comprovar, através de contratos ativos e/ou CTPS, mínimo de 02 (dois) profissionais vinculados à empresa, com graduação ou curso reconhecido MEC em Arquitetura e/ou Design de Ambientes.



<p>b) Apresentar relatório de portfólio com mínimo de 05 (cinco) serviços de Design de Ambientes distintos, executados pela candidata. Incluir identificação do cliente, representante, contatos (e-mail, telefone), portfólio com projetos concluídos, cartas de recomendação ou atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores.</p> <p>a) Apresentar ao menos 05 (cinco) Formulários de Avaliação de Satisfação do Cliente (ANEXO V), conforme Edital, assinados por sócios, representantes legais ou gerentes/diretores das empresas atendidas descritas no item anterior.</p>	<p>b) Apresentar relatório de portfólio com mínimo de 05 (cinco) serviços de Design de Ambientes distintos, executados pela candidata. Incluir identificação do cliente, representante, contatos (e-mail, telefone), portfólio com projetos concluídos.</p> <p>c) Apresentar ao menos 05 (cinco) Formulários de Avaliação de Satisfação do Cliente (ANEXO V), conforme Edital, assinados por sócios, representantes legais ou gerentes/diretores das empresas atendidas descritas no item anterior.</p>
---	---

8.1.4.3 Requisitos Técnicos Específicos para os Produtos **COMUNICAÇÃO VISUAL | DESIGN DE RÓTULO E APLICAÇÕES DE ELEMENTOS GRÁFICOS NA EMBALAGEM | DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO**

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
<p>8.1.4.3 Requisitos Técnicos Específicos para os Produtos COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN DE RÓTULO E APLICAÇÕES DE ELEMENTOS GRÁFICOS NA EMBALAGEM DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>a) Apresentar por meio de link uma plataforma de comunicação via web que ofereça segurança e confidencialidade da comunicação (SSL) com o cliente, que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> a.1) Chat para registro das conversas com o cliente; a.2) Função de upload e download de arquivos; a.3) Função de comunicação de múltiplos designers com o cliente; a.4) Função de avaliação do produto/solução por parte do cliente; a.5) Telefone e e-mail para outros meios de contato, caso necessário; a.6) Disponibilidade para comunicação em horário comercial; <p>b) Apresentar relatório com portfólio (artes e links) ou contrato celebrado de no mínimo 05 (cinco) serviços de Comunicação Visual, Design de Rótulos e Aplicações de Elementos Gráficos na Embalagem ou Desenvolvimento de Mídias Digitais de Comunicação de empresas distintas, executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome do representante e contatos (e-mail e telefone) e demonstração da execução de entregas compatíveis com a ficha técnica do produto / solução.</p>	<p>8.1.4.3 Requisitos Técnicos Específicos para os Produtos COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN DE RÓTULO E APLICAÇÕES DE ELEMENTOS GRÁFICOS NA EMBALAGEM DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>a) Apresentar por meio de link uma plataforma de comunicação via web que ofereça segurança e confidencialidade da comunicação (SSL) com o cliente, que contenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> a.1) Chat para registro das conversas com o cliente; a.2) Função de upload e download de arquivos; a.3) Função de comunicação de múltiplos designers com o cliente; a.4) Função de avaliação do produto/solução por parte do cliente; a.5) Telefone e e-mail para outros meios de contato, caso necessário; a.6) Disponibilidade para comunicação em horário comercial; <p>b) Apresentar relatório com portfólio (artes e links) ou contrato celebrado de no mínimo 05 (cinco) serviços de Comunicação Visual, Design de Rótulos e Aplicações de Elementos Gráficos na Embalagem ou Desenvolvimento de Mídias Digitais de Comunicação de empresas distintas, executados pela empresa candidata ao cadastramento. No referido relatório deverá constar no mínimo a identificação da empresa cliente, nome do representante e contatos (e-mail e telefone) e demonstração da execução de entregas compatíveis com a ficha técnica do produto / solução.</p>



<p>a) Apresentar no mínimo 05 (cinco) formulários de avaliação de satisfação dos clientes (equivalentes ao Anexo V), nos moldes estabelecidos neste edital, assinados pelos sócios, representantes legais ou funcionário com cargo de gerência ou direção nas empresas constantes do portfólio descrito no item anterior.</p> <p>b) Garantir, por meio de cláusula em contrato que o cliente receberá no mínimo 06 (seis) propostas diferentes de artes dentro das primeiras 72 (setenta e duas) horas úteis após a liberação do contrato para execução.</p>	<p>c) Apresentar no mínimo 05 (cinco) formulários de avaliação de satisfação dos clientes (equivalentes ao Anexo V), nos moldes estabelecidos neste edital, assinados pelos sócios, representantes legais ou funcionário com cargo de gerência ou direção nas empresas constantes do portfólio descrito no item anterior.</p> <p>d) Garantir, por meio de cláusula em contrato que o cliente receberá no mínimo 06 (seis) propostas diferentes de artes dentro das primeiras 72 (setenta e duas) horas úteis após a liberação do contrato para execução.</p> <p>e) Eximir o SEBRAE/BA do pagamento do valor contratado, caso o cliente não esteja satisfeito com o serviço apresentado, até o encerramento da vigência do contrato.</p>
---	---

DAS RESPONSABILIDADES

DESCRIÇÃO DE TEXTO ANTERIOR	NOVO TEXTO
20.9 A pessoa jurídica que for descredenciada de outros Editais do Sebrae/BA (Sistema de Gestão de Fornecedores - SGF ou Edital de Metodologia de Terceiros), também será descredenciada deste Edital.	20.9 A pessoa jurídica que for descredenciada de outros Editais do Sebrae/BA (Sistema de Gestão de Fornecedores - SGF ou Edital de Inovação Aberta ou Edital de Cursos Online), também será descredenciada deste Edital.
Onde se lê: Leandro Oliveira Barreto Presidente da Comissão Especial de Cadastramento	Leia-se: Cyntia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara Presidente da Comissão Especial de Cadastramento

3 – INCLUSÃO DE ANEXOS

05 – DOS ANEXOS

ANEXO VIII – Minuta Carta Contrato Sebraetec

ANEXO IX – Minuta Termo de Adesão Sebraetec

A NOTIFICAÇÃO 20 - EDITAL 01/2019 - SEBRAETEC passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO

Cyntia Ferraz de Sá Bittencourt Câmara - Presidente

Madson Lima Pinto – Membro

Vanessa dos Santos Oliveira – Membro

Wagner Cezar Ayres Carvalho – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: